



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Alexandre Renz dos Santos

Janeiro/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Informações do Recuperando	7
5. Passivo Concursal	8
6. Faturamento	9
7. Quadro de colaboradores	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Checklist	18

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do Recuperando, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras, utilizadas neste relatório, sem assinatura do responsável contábil e administrador, foram fornecidas pelo Recuperando diretamente à Administração Judicial e são referentes à

competência de novembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de janeiro de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

A presente recuperação Judicial possui 8 (oito) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA. Baixado.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Julgado improcedente. Recurso pendente de julgamento.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Baixado.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Recurso pendente de julgamento
Habilitação de crédito	5035642-50.2025.8.21.0021	Jorge Santos Tratores Máquinas LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Habilitação do crédito de R\$ 68.793,65	Julgada procedente.

3. Recursos Conexos

A recuperação Judicial ora em comento possui 7 (sete) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursabilidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.
Agravo de Instrumento	5313881-02.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reforma da decisão que indeferiu o pedido de nova suspensão da assembleia geral de credores	Recebido o recurso com efeito suspensivo.
Agravo de Instrumento	5339656-19.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reforma da decisão que autorizou o prosseguimento de ações e execuções, em razão do encerramento do stay.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo.

4. Informações do Recuperando

**Denominação social**

ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

**CNPJ**

44.620.563/0001-58

**Início das Atividades**

17/12/2021

**Endereço**

Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete,
Cep 97551-899. Alegrete – RS.

**Objeto Social**

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte.

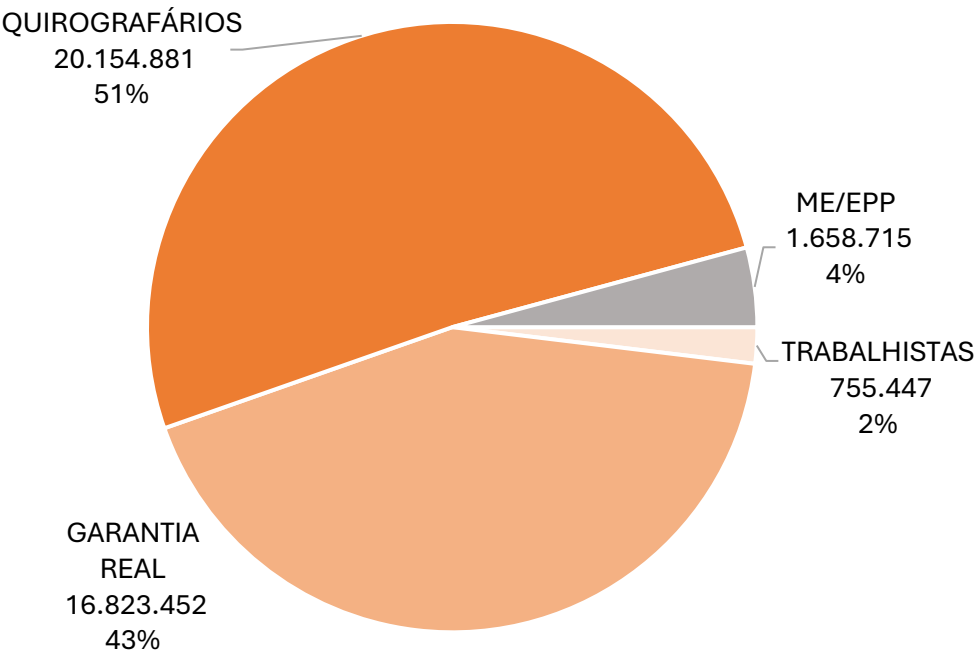
ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL



ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
R\$ 50.000,00 – 100%

5. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal, após o julgamento das habilitações e impugnações de créditos, soma R\$ 39.392.495,62, distribuídos em 5 credores da Classe I, 5 credores da Classe II, 21 credores da Classe III e 1 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

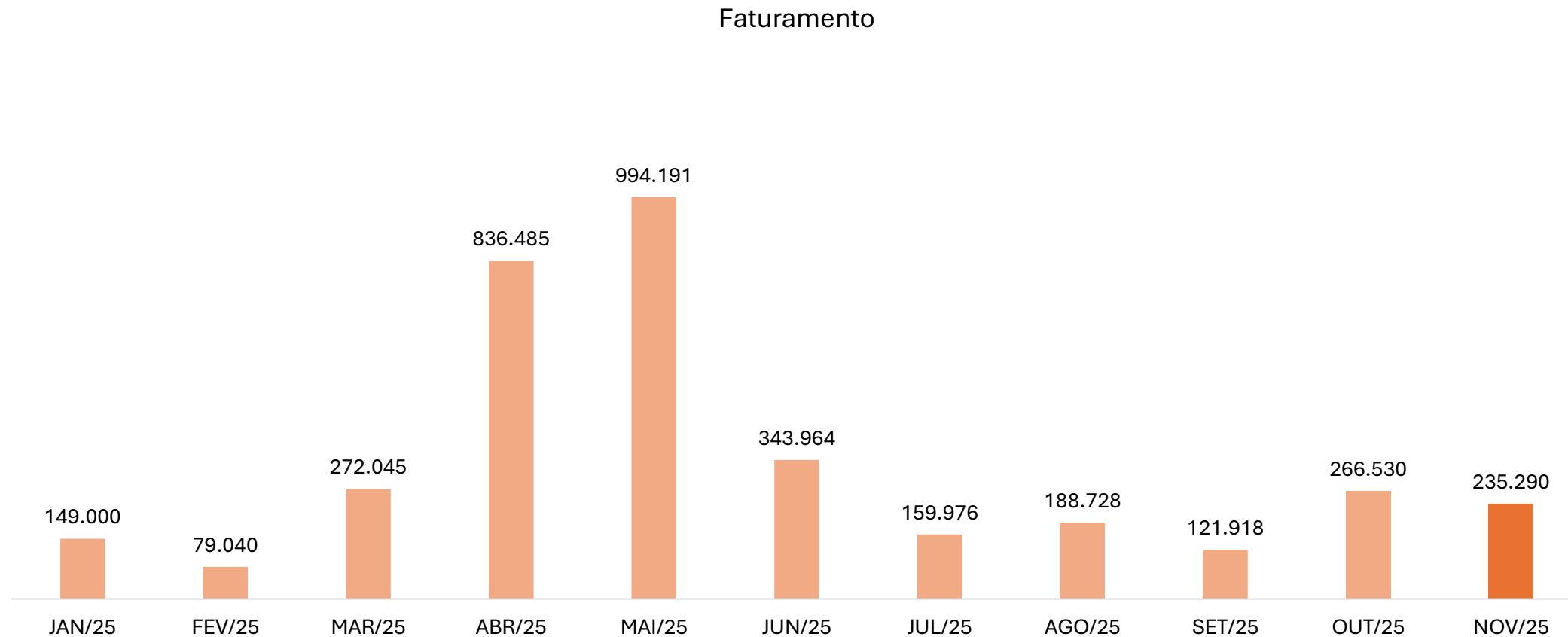


Os 8 maiores credores representam 83,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL SA	9.832.648
QUIROGRAFÁRIOS	SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5.560.642
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL SA	4.239.640
GARANTIA REAL	AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	2.820.000
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.113.916
GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.000.624
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.840.567
GARANTIA REAL	PASCOAL & COSTA LTDA	1.670.181
ME/EPP	TECNO AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	1.658.715
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	1.262.600

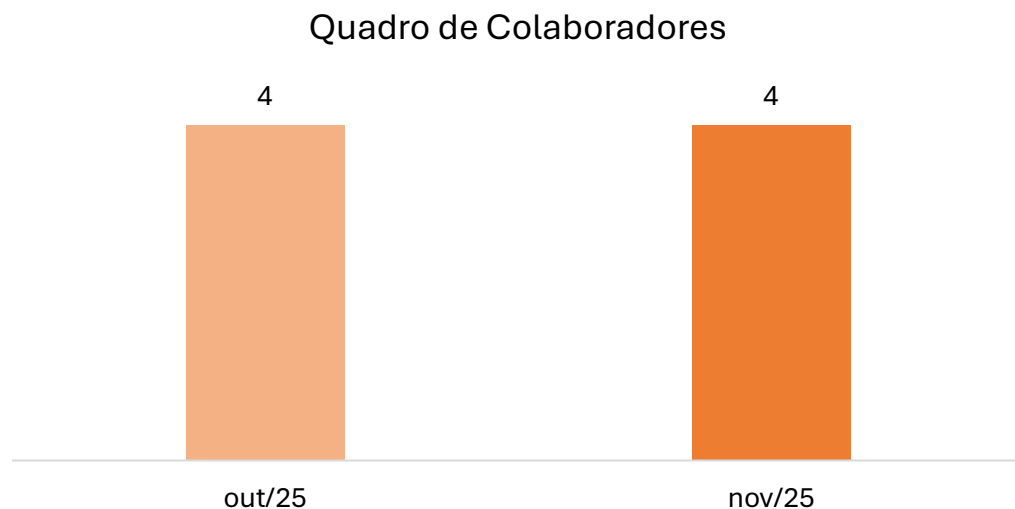
6. Faturamento

A receita bruta acumulada do Recuperando, até o último mês em tela, foi de R\$ 3,6 milhões, resultando em uma média mensal de R\$ 331,6 mil. Na competência em análise, o saldo finalizou em R\$ 235,3 mil.



7. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas, na competência analisada, o Recuperando contava com **4** empregados ativos contratados sob regime CLT. No ciclo, não ocorreram demissões ou admissões.



O dispêndio mensal com proventos era de R\$ 9,6 mil, não sendo possível averiguar os encargos a partir da documentação fornecida.

Ressalta-se que o baixo número de colaboradores decorre das características da operação agrícola desempenhada pelo Recuperando, que no momento se encontra na entressafra, período em que o ritmo de trabalho sofre severa diminuição.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
ATIVO CIRCULANTE	414.465	454.425
DISPONIBILIDADES	99.980	135.496
DUPLICATAS A RECEBER	173.693	173.693
OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.410	20.410
ADIANTEMENTOS	48.492	48.492
ESTOQUES	64.053	66.465
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	7.837	9.869
ATIVO NAO-CIRCULANTE	6.479.283	6.414.979
INVESTIMENTOS	350	350
IMOBILIZADO	6.478.933	6.414.628
TOTAL DO ATIVO	6.893.748	6.869.403

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” compreendiam “Caixa”, “Bancos Conta Movimento”, “Bancos Conta Aplicação” e “Títulos de Capitalização”, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	OUT/25	NOV/25
CAIXA	61.520	61.520
BANCOS CONTA MOVIMENTO	15.921	51.068
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	4.442	4.812
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	18.096	18.096
TOTAL	99.980	135.496

Observou-se aumento de R\$ 35,5 mil no agrupamento, atribuído, em maior grau, ao crescimento do saldo em “Bancos Conta Movimento”. A rubrica apresentou aumento de R\$ 35,1 mil, devido principalmente, ao aumento do saldo na conta com o Banco Inter. O Recuperando não apresentou o extrato da referida conta, restando a Administradora Judicial impossibilitada de validar a variação registrada.

1.2 Estoques

Representa os bens adquiridos ou produzidos pelo Recuperando com a finalidade de serem vendidos, consumidos no processo produtivo ou utilizados na prestação de serviços. A conta possuía um saldo de R\$ 66,5 mil na competência em análise, composta exclusivamente por “Insumos Agropecuários”, demonstrando aumento de R\$ 2,4 mil no período.

A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos ao Recuperando acerca das movimentações da conta “Estoques”, uma vez que não foi registrada a correspondente baixa na competência, apesar da apuração de receita. Em resposta, a assessoria contábil informou que passou a ser responsável pela contabilidade do Recuperando apenas a partir de janeiro de 2025, inexistindo, no período anterior, controle de “Estoques”. Diante disso, informou que o referido controle passou a ser realizado na safra em curso, o que permitirá a apuração correta dos custos de venda e registros de estoque após a colheita prevista para maio de 2026.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

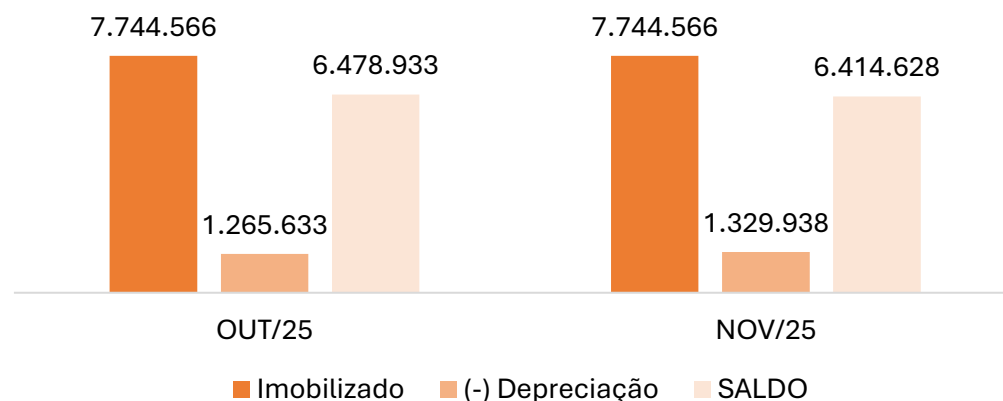
1.3 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pelo Recuperando, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 6,4 milhões. A única variação foi decorrente do registro das depreciações mensais.

O agrupamento estava representado pelas contas “Máquinas e Equipamentos”, “Móveis e Utensílios”, “Veículos” e “Imóvel”. Do total, a rubrica “Máquinas e Equipamentos” representava 68,5% do montante registrado.

Imobilizado



8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	OUT/25	NOV/25
PASSIVO CIRCULANTE	52.410.952	52.406.360
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.832.006	27.832.006
FORNECEDORES	2.324.249	2.317.765
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	11.344	11.344
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	539	359
PARCELAMENTOS	43.023	45.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.199.790	22.199.790
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.517.203)	(45.536.957)
RESERVA DE LUCROS	480.662	480.662
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.399.317)	(45.399.317)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(598.548)	(618.301)
TOTAL DO PASSIVO	6.893.748	6.869.403

Notas Explicativas

2.1 Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações do Recuperando decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação ao mês anterior, o valor do conjunto de contas apresentou redução de R\$ 6,5 mil, totalizando R\$ 2,3 milhões. O fornecedor com a maior retração foi “RHM Balanças LTDA”, que registrou decréscimo de R\$ 5,4 mil.

2.2 Parcelamentos

Os “Parcelamentos” somaram R\$ 45,1 mil na competência, registrando aumento de R\$ 2,1 mil frente ao ciclo anterior. A rubrica é composta por um parcelamento de ICMS, com saldo de R\$ 39,1 mil, e parcelamento previdenciário, no valor de R\$ 6 mil. Conforme razão contábil, ambos os parcelamentos registraram pagamentos no mês em análise.

2.3 Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence ao Empresário depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R\$ 45,5 milhões, significa que o Recuperando possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados do produtor, que totalizava R\$ 46 milhões, supera o valor de suas reservas de lucro, de R\$ 480,7 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	OUT/25	NOV/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	266.530	235.290
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	266.530	235.290
CUSTOS	(107.705)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	158.825	235.290
MARGEM BRUTA	59,6%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(329.624)	(254.167)
DESPESAS COMERCIAIS	(72.569)	(74.125)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(209.570)	(173.436)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(47.485)	(6.606)
RESULTADO OPERACIONAL	(170.799)	(18.877)
MARGEM OPERACIONAL	-64,1%	-8,0%
RESULTADO FINANCEIRO	1.165	(876)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	1.165	(876)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(169.633)	(19.753)
RESULTADO LÍQUIDO	(169.633)	(19.753)
MARGEM LÍQUIDA	-63,6%	-8,4%

Notas Explicativas

Na competência, a receita bruta totalizou R\$ 235,3 mil, apresentando redução de R\$ 31,2 mil em relação ao ciclo anterior. O desempenho reflete a comercialização de bovinos e de soja, tendo sido enviadas as Notas Fiscais de venda da competência, que somaram R\$ 210,7 mil.

A Administração Judicial questionou a divergência entre o valor das Notas Fiscais e o valor registrado no balancete do Recuperando. Em resposta, foi esclarecido que a diferença decorre da venda de bovinos, que é registrada com base no peso estimado antes do carregamento do gado, sendo posteriormente ajustada conforme o peso real apurado no frigorífico, contudo, não foi encaminhada a Nota Fiscal de ajuste da operação.

No que se refere aos custos, constatou-se que não houve apuração na competência analisada. Diante do registro de receita no período, a Administradora Judicial questionou o Recuperando acerca da ausência desses lançamentos. Em resposta, esclareceu-se que a atual assessoria contábil passou a ser responsável pela contabilidade do Recuperando apenas a partir de janeiro de 2025, tendo sido verificado que o balanço anterior não contemplava registros de CMV. Justificou que diante disso, e considerando que na atividade rural a apuração de resultados ocorre por cultura/safra, não fora possível apurar o custo da soja referente à safra de 2025, uma vez que os custos de produção incorridos em período anterior não foram disponibilizados. Informou, contudo, que a partir da safra em curso, passou-se a realizar o controle sistemático dos custos de produção, o que permitirá a adequada correlação entre os custos e receitas da safra atual.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	OUT/25	NOV/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	266.530	235.290
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	266.530	235.290
CUSTOS	(107.705)	-
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	158.825	235.290
MARGEM BRUTA	59,6%	100,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(329.624)	(254.167)
DESPESAS COMERCIAIS	(72.569)	(74.125)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(209.570)	(173.436)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(47.485)	(6.606)
RESULTADO OPERACIONAL	(170.799)	(18.877)
MARGEM OPERACIONAL	-64,1%	-8,0%
RESULTADO FINANCEIRO	1.165	(876)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	1.165	(876)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(169.633)	(19.753)
RESULTADO LÍQUIDO	(169.633)	(19.753)
MARGEM LÍQUIDA	-63,6%	-8,4%

Notas Explicativas

As despesas operacionais apresentaram retração de R\$ 75,5 mil, totalizando R\$ 254,2 mil. Com isso, o resultado operacional, ainda que negativo, apresentou melhora, passando de um prejuízo de R\$ 170,8 mil para R\$ 18,9 mil.

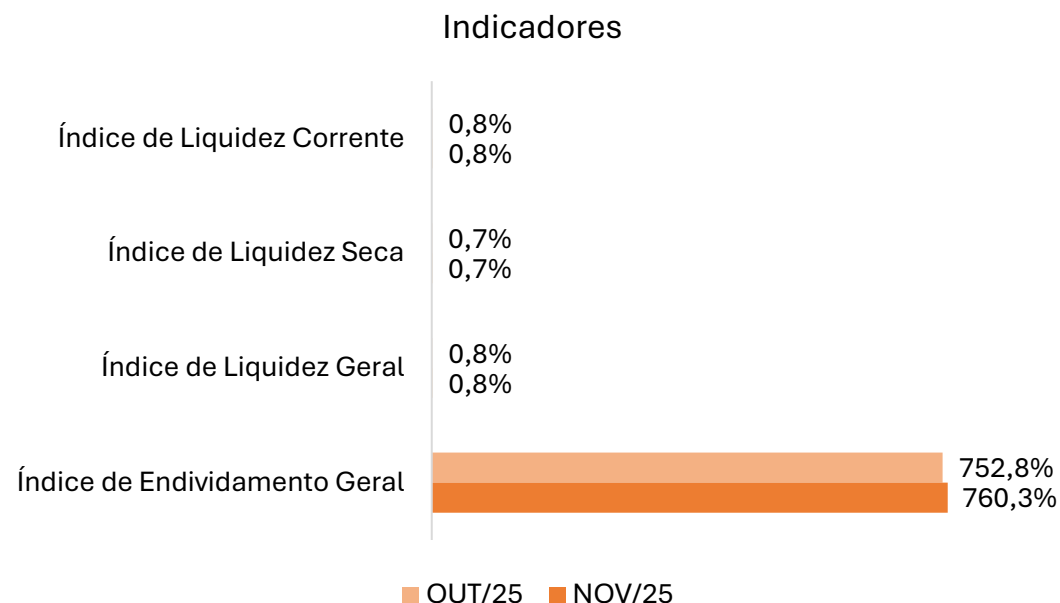
A Administração Judicial identificou divergência no valor das “Despesas Tributárias” apresentado no mês de outubro, o qual foi ajustado no presente relatório. Diante disso, o montante corrigido passou a ser utilizado como base para a análise comparativa com a competência atual.

O resultado financeiro foi negativo em R\$ 876,32, composto por despesas financeiras, frente aos R\$ 1,2 mil positivos apurados no ciclo anterior.

O resultado líquido do período ficou negativo em R\$ 19,8 mil, contra um prejuízo de R\$ 169,6 mil na competência anterior, evidenciando melhora no desempenho. De forma acumulada no ano corrente, o Recuperando apresentou resultado líquido negativo de R\$ 618,3 mil.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice manteve-se em 0,8%. O resultado indica que o Recuperando não possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo, evidenciando um desequilíbrio na estrutura financeira. Essa situação reforça a necessidade de acompanhamento rigoroso da liquidez e da gestão do capital de giro, dado o cenário de insuficiência de ativos para honrar compromissos imediatos.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Com a exclusão dos "Estoques", o indicador apresentou mesmo valor da competência anterior, ou seja, 0,7% ao final do período.

8. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade do Recuperando de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira do Recuperando, ao considerar compromissos futuros.

Em virtude do Empresário não apresentar valores “Realizáveis a Longo Prazo”, e todas as suas obrigações com terceiros estarem em nível Circulante, o indicador se apresentou igual a “Liquidez Corrente”.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência do Recuperando em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 752,8% para 760,3% na comparação do período anterior ao analisado, evidenciando um ligeiro aumento. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera de forma significativa o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

9. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 5 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)	PDF	
Analítico	PDF	
Sintético	PDF	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários	Parcial	
4. Relação de admissões e demissões	x	
5. Obrigações vencidas/em atraso		x